R E S O L U Ç Â O Nº 4

A Câmara Municipal de Pouso Alto, de conformidade com a mensagem de nº 8, do senhor Prefeito Municipal em data de 24/10/51, decreta e promulga a seguinte resolução;

Artigo 1º)- Ficam cassados os mandatos dos vereadores; José Bernardo Guimarães, e Sebastião Ribeiro Nogueira, com apoio legal na lei nº 28, de 22 de novembro de 1947, artigos 43 e 46 §§ 5º e 6º.

Artigo 2º)- Convoque-se os suplentes respetivos, e faça-se publicação, bem como, comunicação ao Congresso Estadual, désta resolução.

Artigo 3º)- Revogam-se as disposições em contrario, entrando esta resolução em vigôr na data de sua publicação.

Sala das sessões da Câmara, aos 24 de outubro de 1951.

Gabriel Alexandrino de Souza.
(Presidente da Câmara.)

João Magalhães de Barros.
(Vice-Presidente)

José Hermogenes de Aguiar Vilela.
(Secretário)